DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Cabreúva relativas ao exercício de **2016**, nos termos do Parecer **TC-003838.989.16-8**, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões **"VEREADOR GUERINO MALVEZZI"**, em 29 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Vereador – Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (29/11/2018).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria